UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

DECRETO LEGISLATIVO N° 002 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Medalha “Mulher de Destaque” no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, a Medalha “Mulher de Destaque”, destinada a homenagear personalidades femininas que tenham se destacado por sua atuação profissional, social, política ou cultural na luta em prol da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres no município.

Art. 2º A Medalha será concedida, anualmente, em Sessão Solene a ser realizada preferencialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar 01 (uma) homenageada por ano, mediante apresentação de currículo ou histórico detalhado das atividades que justifiquem a concessão da honraria.

Parágrafo único. Entidades representativas da sociedade civil e órgãos da administração, legalmente constituídas, também poderão encaminhar sugestões de nomes à Mesa Diretora, acompanhadas da respectiva justificativa.

Art 4º As indicações deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, até a sexta que antecede a última sessão legislativa do mês de março de cada ano, para fins de organização da solenidade, e análise das indicações pela Mesa Diretora.

Art. 5º A honraria consistirá em uma medalha e um diploma de mérito, cujas características serão definidas por ato da Mesa Diretora.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jucurutu, 26 de março de 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 56252445

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 26/03/2026. EDIÇÃO 231. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br